



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 907 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos treze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Malulei. Estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes: Desembargador Nelson Mendes Fontoura, Jorge Antônio Siufi, Paulo Tadeu Haendchen, Hamilton Carli, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos senhores membros deste Tribunal. Não havendo nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidos, prolatados e assinados os Acórdãos de números 795, 796 e 797. Os processos da matéria contenciosa: 1) Processo nº 09/89 - Classe VII - Requerimento formulado pela Comissão Provisória do Partido da Frente Liberal-PFL - Bela Vista - Relator: Dr. Paulo Tadeu Haendchen; 2) Processo nº 05/89 - Classe VII - Requerimento formulado pelo Sr. Nilton Vieira Coutinho, Presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB - Bonito - Relatora: Dra. Suzana de Camargo Gomes; e 3) Processo nº 06/89 - Classe VII - Requerimento formulado pelo Dr. Adersino Valensoela, Presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB - Maracaju - Relator: Dr. Luiz Carlos Santini; foram retirados da pauta a pedido dos relatores. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi datilografada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Assinatura manuscrita do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.